

# A gestão da Fusesc nos últimos quatro anos

Eleições Fusesc 2022,  
conheça a chapa vencedora  
**05**

Fusesc zera taxa de  
carregamento dos planos  
**06**

Investimentos ultrapassam  
meta atuarial de janeiro a  
outubro de 2022  
**07**

PREVIC aprova alterações  
no Regulamento do Plano  
Multifuturo I  
**08**



# Dedicação, eficiência e realizações

Neste mês de dezembro encerramos com orgulho um ciclo de quatro anos de gestão da Fusesc, repleto dos frutos de um trabalho comprometido com a eficiência, planejamento de melhorias e entrega de resultados.



O Diretor Financeiro e Administrativo, Carlos Eduardo Pitz, e o Diretor Superintendente, Vânio Boing

Como parte da história de uma Entidade como a Fusesc, que tem mais de quatro décadas de atuação e solidez, passamos de forma positiva e resiliente por uma inesperada pandemia e as consequentes oscilações do mercado financeiro. A Fusesc se adequou rapidamente para manter todas as suas atividades em pleno funcionamento. Nos investimentos, focamos em um caminho de manutenção das estratégias previstas nas políticas de investimentos, que foram eficazes e sustentaram os planos para superar o cenário econômico incerto. Realizamos ações com o objetivo de auxiliar nossos Participantes e Assistidos naquele momento tão adverso.

Além desses imprevistos, focamos em outras ações que eram o objetivo desta gestão desde o início, como implementação de nova modalidade de empréstimo, revisão na carteira imobiliária, melhorias nos planos de benefícios e na comunicação com os participantes e assistidos. Outro marco importante foi a redução das despesas administrativas em mais de R\$ 4 milhões no período.

Para que tudo isso pudesse ser realizado, agradecemos a confiança e o apoio de todos - Patrocinadoras, Conselhos, equipes técnicas da Entidade e Participantes e Assistidos - pois a gestão da Fusesc é feita com a inestimável contribuição de cada um.

Desejamos sucesso e um bom trabalho aos integrantes da próxima gestão, para que a Entidade permaneça sólida e prestando os melhores serviços.

Um grande abraço e ótima leitura!

Diretoria Executiva



[www.fusesc.com.br](http://www.fusesc.com.br)



0800 048 3000



[central@fusesc.com.br](mailto:central@fusesc.com.br)

Fusesc Comunica é o Informativo da Fusesc  
(Fundação Codesc de Seguridade Social)

**Diretor Superintendente:** Vânio Boing | **Diretor Financeiro e Administrativo:** Carlos Eduardo Pitz | **Conselho Deliberativo - Efetivos:** Pedro Bramont (Presidente), Anderson dos Santos, Marelle Goulart, Mauro Luiz de Oliveira, Fernanda Lamers Grunitzky e Guniberd Metzler | **Conselho Deliberativo - Suplentes:** Rafael Lanznaster e Edson Lehmann | **Conselho Fiscal - Titulares:** Ricardo Bayer Battistotti (Presidente), Sérgio Luiz Muniz, Rodrigo Mucelin e Kleberson Luiz Isensee | **Conselho Fiscal - Suplentes:** Ricardo José Stringari e Diego Citadin | **Endereço:** Av. Prefeito Osmar Cunha, 251, Sala 802 - CEP 88015-100 - Florianópolis/SC | **Fone:** (48) 3251-9333 | **Produção:** FrenteCom - [www.frentecom.com.br](http://www.frentecom.com.br) | **Jornalista responsável:** Simone Rabuske (SC-00908 JP) | **Coordenação na Fusesc:** Carolina Pereira Simões

# A gestão da Fusesc nos últimos quatro anos

Ao longo de mais de quatro décadas de história, a Fusesc vem atuando para honrar seus compromissos com Participantes e Assistidos, promovendo nesse período diversos aprimoramentos que mantiveram a Entidade e os planos de benefícios sólidos e seguros.

Nos últimos quatro anos, os desafios foram especialmente significativos – uma inesperada pandemia e as consequentes oscilações do mercado financeiro.

Em todo o período, a Fusesc se manteve sólida, absorveu os impactos iniciais e se adequou para manter suas atividades, mesmo com parte das equipes trabalhando em sistema de home office, nos mantivemos unidos para realizar todas as atividades sem qualquer prejuízo no andamento do trabalho.

Os atendimentos presenciais foram suspensos, mas os atendimentos por meio dos canais digitais e do telefone da Central continuaram funcionando sem interrupções. Posteriormente, os atendimentos presenciais voltaram a funcionar normalmente, com todos os cuidados necessários, na nova sede da Entidade.

Algumas ações foram realizadas com o objetivo de auxiliar os Participantes e Assistidos neste momento tão adverso: foi antecipado o adiantamento de 50% do Abono Anual aos assistidos em gozo de renda mensal vitalícia e criada uma linha temporária de empréstimo emergencial.

Na parte dos investimentos, o foco foi em um caminho de manutenção das eficazes estratégias adotadas nas Políticas de Investimentos dos planos, com um perfil mais conservador, já que o principal objetivo é realizar o pagamento dos benefícios de previdência complementar no longo prazo. Os recursos são investidos no mercado financeiro buscando obter a melhor rentabilidade, liquidez e solidez.

Além disso, a Entidade aproveitou as oportunidades que se apresentaram e investiu em ativos que fazem sentido para esse longo prazo, resultando em retornos positivos mesmo diante de um cenário econômico complexo.

Confira na próxima página um resumo das ações realizadas nestes últimos anos:



- **Mudança de sede em 2021**, otimizando recursos e proporcionando um local adequado às necessidades de espaço atuais. A Entidade, que ficava num prédio pertencente aos planos de benefícios, agora ocupa dois andares num edifício comercial que também é de propriedade dos planos, estando próximo ao endereço anterior. Esta mudança, cujo planejamento teve início em 2020, trouxe inúmeras melhorias: foi possível manter uma ótima localização e ainda promover a redução de custos com aluguel, IPTU, energia elétrica, água e contratos com prestadores de serviços para manutenção, dentre outros;

- **Redução das despesas administrativas em mais de R\$ 4 milhões no período**, sem considerar a inflação (fruto das medidas adotadas quanto a mudança da sede, redução do quadro de colaboradores, terceirização de atividades e revisão de contratos de prestadores de serviços);

- **Destinação do superávit do Plano de Benefícios Multifuturo II**. Em razão da boa gestão dos investimentos da Fusesc, associados aos ganhos atuariais, o Plano Multifuturo II acumulou resultado superavitário a destinar em duas ocasiões nos últimos anos, 2015 e 2018.

Por isso, foi feita uma destinação dos montantes acumulados aos Ativos, Autopatrocinados e BPDs que optaram pelo risco e Assistidos em renda vitalícia, vinculados ao plano Multifuturo II em 31/12/2015 e/ou em 31/12/2018 e que se mantiveram vinculados ao plano;

- **Melhorias nos Planos Multifuturo I e II** com alterações nos respectivos Regulamentos, como a exclusão do custeio administrativo, a possibilidade de alterar as contribuições duas vezes ao ano, poder elevar o benefício na modalidade % do saldo de contas para até 1,5% aos assistidos com 70 anos ou mais;

- **Implementação de nova modalidade de empréstimo**, com maior prazo, redução da taxa de juros, alteração do sistema de pagamento das parcelas, da tabela PRICE para SAC. Além da criação do Empréstimo Emergencial, com carência de 3 meses no período crítico da pandemia de Covid-19;

- **Revisão na gestão da Carteira de Imobiliária**, buscando mais eficiência no retorno de locações e foco no desinvestimento de imóveis com baixo retorno, visando atender a legislação;

- **Utilização de novos formatos e canais de comunicação**, como vídeos e o podcast Fala Fusesc, aumentando assim a transparéncia da gestão e ampliando o relacionamento com o público;

- **Em desenvolvimento, Canal de Atendimento Omnichannel, com atendimento por Chat On-line e WhatsApp**, como forma de trazer mais opções de interação dos Participantes e Assistidos com a Entidade;

- **Investimentos na área de tecnologia**, possibilitando a migração para nuvem de todas as atividades operacionais, o que possibilitou a implementação do teletrabalho, que foi fundamental nos períodos mais críticos da pandemia, além de trazer economia e segurança;

- **Isenção da taxa de carregamento** para todos os mais de 7 mil Participantes e Assistidos vinculados aos três planos de benefícios. Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2023, os Participantes deixarão de ter esta cobrança em suas contribuições e os Assistidos não mais terão este desconto no recebimento do benefício.



## Precisa falar com a Fusesc? Confira os horários de atendimento

Os atendimentos presenciais na Fusesc estão ocorrendo de segunda à sexta, das 9h às 12h e das 13h às 16h, na sede da Entidade, localizada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 251 – 8º andar – Edifício Pérola Negra – Centro – Florianópolis.

O atendimento telefônico e por e-mail está disponível de segunda à sexta-feira, das 8 às 17h, sem intervalos, no telefone da Central (0800 048 3000) ou e-mail (central@fusesc.com.br). Lembramos que na área de Autoatendimento do site é possível acessar a qualquer momento os contracheques, extratos, fazer simulações de empréstimos e contratação, dentre outros.



# Eleições Fusesc 2022

Em reunião realizada no dia 22 de junho, o Conselho Deliberativo da Fusesc aprovou o Edital para o Processo Eleitoral 2022 da Entidade. O Processo, conforme cronograma estabelecido, teve início em 18/07/2022 e foi finalizado em 07/10/2022. Foram eleitos para o Conselho Deliberativo três membros efetivos e três suplentes; para a Diretoria Executiva, o Diretor Superintendente, e para o Conselho Fiscal dois membros efetivos e dois suplentes.

A Comissão Eleitoral encerrou o processo de votação e realizou a apuração dos votos do Processo Eleitoral de 2022 em 07 de outubro, com divulgação do resultado às 16h30min. O sistema de votação pela internet e telefone foi auditado pela empresa especializada contratada para esta finalidade, The Perfect Link.

A Chapa 2 venceu a eleição da Fusesc com 1327 votos. A posse dos eleitos ocorrerá no dia 28/12/2022, às 9h, no Hotel Valerim em Florianópolis/SC.



## Confira os eleitos:

### Diretor Superintendente

Luiz Aurélio de Oliveira

### Conselho Deliberativo

#### Titulares

Jean Paulo de Deus e Silva

Lauro Linhares

Zilton Vargas

#### Suplentes

Daniel Henschel

Edson Niehues

Edevino Baldo

### Conselho Fiscal

#### Titulares

Luana Rodrigues Pereira

Romildo Neuenfeld

#### Suplentes

Gustavo Scortegagna

Léo Beltrame de Macedo

## Veja quantos votos cada chapa recebeu:

**Chapa 1 – FUTURO DA SUSTENTABILIDADE DA FUSESC:** 108 votos

**Chapa 2 – FUSESC RENOVAÇÃO COM SEGURANÇA:** 1.327 votos

**Chapa 3 – FAMÍLIA FUSESC:** 578 votos

**Chapa 4 – SEGURANÇA E TRANSPARÊNCIA:** 1.245 votos

**Chapa 5 – FUSESC GESTÃO TÉCNICA TRANSPARÊNCIA:** 65 votos

**Votos em Branco:** 26

## Ouça os episódios do podcast Fala Fusesc

O podcast Fala Fusesc já tem três episódios no ar! Os conteúdos em áudio têm o foco em informações e novidades sobre a Fusesc e dicas de educação financeira e previdenciária, além de outros assuntos relevantes sobre a previdência complementar.

No primeiro episódio falamos sobre o que é e como funciona a Fusesc. Já no segundo, o assunto foi o cenário econômico no primeiro semestre, explicamos como a Fusesc alcançou resultados tão positivos mesmo num cenário de crise econômica mundial e ainda trouxemos o que podemos esperar para o segundo semestre. Para falar sobre o assunto, entrevistamos o nosso Diretor Financeiro e Administrativo, Carlos Eduardo Pitz, o Cadu, e o nosso Gerente de Investimentos, Ernesto Montibeller Filho.

O terceiro episódio trouxe uma introdução dos benefícios de risco que existem nos planos da Fusesc, quais são e como funcionam. Para falar sobre este tema, entrevistamos o gerente de seguridade da Fusesc, Thomas Lima. Ouça no site da Fusesc ou nos agregadores de podcast, como Spotify, Anchor, Breaker, Google Podcasts, Deezer e Apple Podcasts.



# Fusesc zera taxa de carregamento dos planos

0%  
%

O Conselho Deliberativo aprovou, em novembro, a proposta da Diretoria Executiva para promover a isenção da taxa de carregamento para todos os mais de 7 mil Participantes e Assistidos vinculados aos três planos de benefícios. A isenção terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2023, mês no qual os Participantes deixarão de ter esta cobrança em suas contribuições e os Assistidos não mais terão este desconto no recebimento do benefício.

A isenção foi possível em razão das alterações regulamentares promovidas, que desvincularam o custeio administrativo do regulamento e remeteram os critérios e percentuais do custeio para o Plano de Custeio Anual. Confira na tabela abaixo os percentuais da taxa de carregamento dos planos:

PLANO DE CUSTEIO ADMINISTRATIVO 2023				
TAXAS DE CARREGAMENTO				
Plano	Perfil	Vigente até dez/2022	Vigência a partir de jan/2023	Base de Cálculo
Plano de Benefícios I	Ativos	5,00%	0,00%	Contribuição de Participante Ativo
	Patrocinadora	5,00%	0,00%	Contribuição de Patrocinadora
	Assistidos Renda Vitalícia com Abono de Aposentadoria	5,00%	0,00%	Contribuição de Assistido (10%)
	Assistidos Renda Percentual	1,00%	0,00%	Benefício Mensal
Plano Multifuturo I	Ativos	0,33%	0,00%	Salário-de-participação
	Patrocinadora	0,33%	0,00%	Folha de salários de participação
	BPDs e Autopatrocínados	0,66%	0,00%	Salário-de-participação
	Assistidos	1,00%	0,00%	Benefício Mensal
Plano Multifuturo II	Ativos	0,33%	0,00%	Salário-de-participação
	Patrocinadora	0,33%	0,00%	Folha de salários-de-participação
	BPDs e Autopatrocínados	0,66%	0,00%	Salário-de-participação
	Assistidos	1,00%	0,00%	Benefício Mensal

A extinção da taxa de carregamento foi fundamentada no estudo técnico promovido pela área de Seguridade e pela Consultoria Atuarial MIRADOR, que demonstrou que, neste momento, o PGA (Plano de Gestão Administrativa) dos planos de benefícios administrados pela Entidade é considerado suficiente para manter o Fundo Administrativo positivo por todo o período de pagamento de benefícios, com um ajuste na taxa de administração.

Como principais fontes de custeio do PGA estão as receitas oriundas da: a) Taxa de Administração, que equivale a um percentual incidente sobre o patrimônio dos planos de benefícios; b) Taxa de Carregamento, que é um percentual incidente sobre as contribuições e benefícios do plano; e, c) do Retorno dos Investimentos do PGA.

A ausência de taxa de carregamento também proporciona agilidade nas atividades internas, pois elimina uma série de fluxos operacionais da área de Seguridade. A partir de 1º de janeiro de 2023, a Taxa de Administração de cada Plano passará a vigorar conforme a tabela abaixo:

TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO				
Plano	Perfil	Vigente até dez/2022	Vigência a partir de jan/2023	Base de Cálculo
Plano de Benefícios I	Todos	0,31%	0,33%	Recursos Garantidores
Plano Multifuturo I	Todos	0,10%	0,14%	Recursos Garantidores
Plano Multifuturo II	Todos	0,10%	0,14%	Recursos Garantidores

# Investimentos ultrapassam meta atuarial de janeiro a outubro de 2022

A performance dos planos de benefícios de janeiro a outubro de 2022 foi excelente, apesar das oscilações de mercado que vieram principalmente da guerra Rússia/Ucrânia e do período de eleições no Brasil, que usualmente traz uma instabilidade para o mercado financeiro.

Nestes 10 meses os resultados acumulados performaram acima das metas atuariais do período - o Plano de Benefícios I rendeu 10,14% para uma meta de 8,72%, o Plano Multifuturo I obteve 10,83% para uma meta atuarial de 8,45% e o Plano Multifuturo II, alcançou 10,83%, para uma meta atuarial de 8,45%.

Nos últimos 12 meses (nov/21 a out/22) os resultados dos planos também foram expressivos e performaram acima das metas atuariais. No período, o Plano de Benefícios I rendeu 12,84% para uma meta de 11,67%, o Plano Multifuturo I obteve rentabilidade de 13,69% para uma meta atuarial de 11,34% e o Plano Multifuturo II, alcançou rentabilidade de 13,73%, para uma meta atuarial de 11,34%.

Os movimentos realizados nos diversos segmentos de aplicação de recursos financeiros, ao longo do ano, amenizaram os impactos nos segmentos de variações mais bruscas, como por exemplo as aplicações em bolsa de valores (ações). Ao mesmo tempo, permitiram aproveitar boas oportunidades, como a alocação de recursos em títulos de renda fixa de longo prazo em momentos favoráveis para ganhos com juros e em ativos de baixo risco, como os de emissão do Tesouro Nacional.

Procurando proteger os recursos dos planos de benefícios de quaisquer impactos, a Fusesc realiza seus investimentos com foco no longo prazo para o pagamento de benefícios, adotando uma política cautelosa em suas diretrizes, com aplicações em ativos de baixo risco e que apresentam boas oportunidades de rendimentos, mais seguros diante de um cenário de alta dos juros e inflação alta. Além disso, sempre que possível, a Entidade aproveita as oportunidades no segmento de renda variável realizando alocações em fundos e/ou ações que apresentam características defensivas nos momentos de crise.

**Lâminas Mensais de Investimentos** - Acompanhe as lâminas de investimentos dos planos de benefícios, disponibilizadas mensalmente no site [www.fusesc.com.br](http://www.fusesc.com.br), basta acessar no menu superior a área de Investimentos e depois clicar em Rentabilidade. Na lâmina, é possível conferir análise do que aconteceu nos mercados financeiros no mês, consultar o histórico de rentabilidade do Plano de Benefício, os quadros comparativos, os gráficos de rentabilidade, a alocação dos investimentos por segmento, por exemplo.



## Calendário de pagamentos de benefícios previstos para 2023

Janeiro 25	Fevereiro 24	Março 24	Abril 25		Junho 26
Julho 25	Agosto 25	Setembro 25	Outubro 25	Novembro 24	Dezembro 20

# Reajuste 2022 dos benefícios vitalícios



As aposentadorias e pensões vitalícias pagas pela Fusesc nos Planos de Benefícios I, Multifuturo I e Multifuturo II foram reajustadas.

O reajuste anual realizado em setembro é determinado pelos Regulamentos dos Planos e é realizado pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do IBGE, apurada no período de setembro de 2021 a agosto de 2022, com sua aplicação de acordo com a data de início do benefício.

Confira:

Data de Início do Benefício	Reajuste
set/21	8,83%
out/21	7,54%
nov/21	6,30%
dez/21	5,42%
jan/22	4,65%
fev/22	3,96%
mar/22	2,93%
abr/22	1,20%
mai/22	0,15%
jun/22	0,00%
jul/22	0,00%
ago/22	0,00%

## PREVIC aprova alterações no Regulamento do Plano Multifuturo I



A Superintendência Nacional da Previdência Complementar (PREVIC), órgão fiscalizador das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, aprovou pela Portaria nº 859, de 22/09/2022, publicada no diário Oficial de 27/09/2022, o novo regulamento do Plano Multifuturo I (MFI).

O novo regulamento entrou em vigor a partir de 27/09/2022.

Veja as alterações aprovadas:

- Inclusão da possibilidade de o Participante alterar seu percentual de contribuição também no mês de maio de cada ano para vigorar a partir do mês de julho subsequente, além da possibilidade já existente de alteração no mês de novembro de cada ano para vigência em janeiro subsequente. Itens alterados: 10.1.1, 10.1.3, 10.2.2, 10.2.3.

- Mudança do limite percentual de benefícios concedidos na modalidade percentual sobre saldo de conta de no máximo de 1% para os Assistidos com idade até 69 anos e 1,5% para os Assistidos com idade igual ou superior a 70 anos, atendendo a demanda dos Participantes e Assistidos. Itens alterados: 14.3, 14.3.3, 15.3, 15.3.3, 16.3, 16.3.4, 17.4, 17.4.3, 18.4.1, 18.6.

- Inclusão da previsão de destinação de reserva especial por meio da melhoria de benefícios, em atendimento ao artigo 24 da Resolução CNPC nº 30/2018. Capítulo incluído: Capítulo XXVIII.

- Desvinculação da definição de custeio administrativo do Regulamento do Plano, em adequação à prática de mercado e recomendada na legislação (inciso II do artigo 4º da Resolução CGPAR nº 25/2018), eis que o custeio administrativo deve constar tão somente no Plano de Custeio anual. Itens alterados: 10.1, 10.16.2, 10.16.3, 10.16.4, 10.16.5, 10.17, 10.17.1.

- Modificação do prazo para repasse das contribuições pela Patrocinadora para até o 5º dia útil do mês subsequente ao de competência, em adequação à nova data da folha de pagamento das Patrocinadoras sem decorrência da implantação do eSocial. Itens alterados: 10.3, 10.3.1, 10.12.

- Ajuste redacional para atualizar o valor da URF para uma data recente. Item alterado: 2.27.

- Ajuste redacional do caput quanto ao tempo verbal, dado que os itens se referem a eventos passados. Itens alterados: 27.7 e 27.7.1.

- Definições das contribuições que compõe as contribuições normais referidas no art. 19 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001. Item alterado: 2.28.

Conheça o novo Regulamento no site [www.fusesc.com.br](http://www.fusesc.com.br). As alterações propostas no Regulamento do Plano Multifuturo I foram comunicadas aos Participantes e Assistidos pelo site da Fusesc.

# Proposta de alteração regulamentar do Plano de Benefícios I



A Fusesc comunicou pelo site e redes sociais, em outubro de 2022, sobre as mudanças propostas no Regulamento do Plano de Benefícios I, que serão submetidas à aprovação da Superintendência Nacional da Previdência Complementar (PREVIC), órgão regulador e fiscalizador das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, em atendimento à Resolução CNPC Nº 32, de 04 de dezembro de 2019, artigo 3º, inciso V.

As alterações foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo e serão encaminhadas para aprovação das Patrocinadoras. Ressaltamos que as alterações propostas entrarão em vigor somente após aprovação da PREVIC e serão divulgadas nos canais de comunicação da Fusesc.

Confira as principais mudanças que se pretende aplicar no Regulamento:

- Possibilidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da aprovação da alteração regulamentar pelo órgão público competente (PREVIC), do Assistido em gozo de suplementação de aposentadoria programada vitalícia optar pelo recebimento antecipado, em parcela única, do Pecúlio por Morte, em valor correspondente a 100% (cem por cento) do valor Reserva Matemática Individual desse benefício, apurado no mês do requerimento. Essa opção é de caráter irrevogável e irretratável;

- Inclusão da previsão de atualização do Pecúlio por Morte desde a data do óbito até o efetivo pagamento, bem como adequação da data do pagamento às operações da Entidade;

- Alteração do limite máximo do percentual para recebimento da renda mensal na modalidade de contribuição definida, de 1,0% (um por cento) para 1,5% (um vírgula cinco por cento) do Saldo de Conta;

- Aprimoramento redacional para reforçar a exigência de revisão atuarial de benefício vitalício quando houver o pedido, após a concessão do respectivo benefício, de inclusão e exclusão de Dependente ou alteração de dados de Dependentes já declarados pelo Assistido; e

- Adequação do texto relativo ao pagamento a herdeiros, em razão da faculdade legal de realização de inventário extrajudicial.

Confira no site [www.fusesc.com.br](http://www.fusesc.com.br) a íntegra das alterações através do quadro comparativo e do regulamento proposto para o Plano.

